

COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP nº 02/2020

Como é do conhecimento de todos, procurando otimizar os processos de gestão, a direção da FAUUSP estabeleceu critérios e procedimentos relacionados às demandas e gastos financeiros da unidade. Esperamos com isso dar continuidade a um processo de planejamento que, com maior transparência, nos permita uma melhor utilização dos nossos recursos.

Em continuidade a estas iniciativas retomamos em 2020 o edital para apoio a viagens, seminários e eventos científicos. As solicitações para as atividades a serem realizadas entre **abril e junho** devem ser encaminhadas até **as 16h do dia 02 de março de 2020**.

As solicitações recebidas serão hierarquizadas a partir dos seguintes critérios:

1. atividades que permitem a participação ampla de discentes, docentes e servidores técnicos e administrativos (vinda de convidados externos, seminários, congressos e afins, workshops, atividades de campo etc.);
2. iniciativas de ensino, pesquisa e extensão que tenham caráter inovador e dialoguem com os projetos e propostas de mudança em discussão e implementação na FAU que não sejam contempladas por outros editais e/ou programas de agências de fomento;
3. atividades que fomentem grupos de pesquisa, desenvolvimento de projetos interinstitucionais;
4. iniciativas que tenham apoio financeiro de outras agências;
5. solicitações individuais para realizar e/ou participar de atividades (viagens e diárias de docentes e servidores técnicos e administrativos) **sem** outras possibilidades de financiamento;
6. solicitações individuais para realizar e/ou participar de atividades (viagens e diárias de docentes e servidores técnicos e administrativos) **com** outras possibilidades de financiamento.

As solicitações de veículos realizadas por meio do Serviço de Empréstimo de Veículos do Dep. de Administração da Reitoria ("Pool") com a finalidade de atender demandas para apoio em viagens, seminários e eventos científicos estão inseridas nesta categoria de utilização e disponibilização de recursos financeiros da FAU.

Docentes, discentes, servidores técnicos e administrativos, grupos de laboratórios de pesquisa só poderão ser beneficiados uma vez por ano.

Os pedidos devem ser encaminhados exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/YAoka1tRVToE7BbK7>.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.


Ana Lucia Duarte Lanna
Diretora

